



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015**

**PREGÃO Nº 02/2015**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de fevereiro do corrente ano de 2015, no Município de Cássia dos Coqueiros, devidamente representado e assistido, e a empresa **MICHELE APOLINÁRIO DA SILVA 22386011801**, CNPJ nº 17.667.595/0001-36 que se fez representada por **MICHELE APOLINÁRIO DA SILVA** portadora da cédula de identidade nº 32.854.608-2 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob nº 223.860.118-01, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n.º 058/2009, e do edital do Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fretamento de veículos para o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Cássia dos Coqueiros pelo período de 200 dias letivos, percurso de ida e volta, de acordo com as especificações abaixo discriminadas, com seu respectivo preço unitário.

**LINHA Nº 05** – Cássia dos Coqueiros ao Bairro Cubatão no período da Tarde e a noite de Cássia dos Coqueiros ao Bairro delícia/Modestos com a quantidade estimada de 140 km/dia o valor de R\$ 1,74 por quilômetro.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo dos 200 dias letivos que houverem efetivamente o transporte escolar, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Cássia dos Coqueiros, 11 de fevereiro de 2015.**

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MICHELE APOLINÁRIO DA SILVA 22386011801**  
**MICHELE APOLINÁRIO DA SILVA**